



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00103/2016

29/02/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 506/2016, “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I - AUTORIZAR a cessão do servidor **ANTONIO RODRIGUES NETO**, Analista Judiciário - Área Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado da Paraíba, lotado na sede daquela Seccional, em João Pessoa, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-3, da 10ª Vara Federal daquela Seccional - Subseção Judiciária de Campina Grande, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e da Resolução nº 5/2008, do Conselho da Justiça Federal;

II - REVOGAR a Portaria nº 474/2013, de 07/05/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 de mesma data, que autorizou a cessão do referido servidor à Subseção Judiciária de Guarabira, da Seccional paraibana.

III - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito ao referido servidor, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE